



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2012-SERMALI.


Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 1.655 de 22 de Janeiro de 2014, composta pelos servidores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, EDSON DONEDA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, GUSTAVO ALBERTO ROZÁRIO, LUÍS GUILHERME BIZINELLI DELLA BIANCA e VANIZE HALLUCH, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 012/2012, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições de Ensino, regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública posterior celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de São José dos Pinhais, para a concessão de área para realização de práticas do processo de trabalho ligado a atividades curriculares obrigatórias para desenvolvimento das habilidades e competências profissionais do estudante pela participação em situações reais de trabalho nas Unidades de Saúde e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Protocolou documentos a Instituição COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GUIDO STRAUBE, através do protocolo nº 077595/2014. Após análise dos documentos apresentados e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet, a Comissão julgou **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento da referida instituição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Situação
6.1. 'f'	Alvará de localização e funcionamento dentro do prazo de validade, emitido pelo Município sede da empresa.	Não apresentou
6.1. 'l'	Catálogo de Cursos Oferecidos pela Instituição de Ensino	Não apresentou
6.1.1 'b'	Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	Não apresentou
6.1.1 'c'	Certidão de Regularidade de CRF - perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	Apresentou vencido em 18/11 / 2014 Envelope protocolado em 28/11/2014
6.1.1 'd'	Certidão (ões) de regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante.	Não apresentou
6.1.1 'e'	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;	Não apresentou

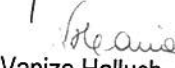
Considerando que o presente chamamento público é por tempo indeterminado, caso a instituição que teve seu pedido de credenciamento indeferido venha a regularizar a situação que a inabilitou, enquanto o presente Chamamento Público permanecer aberto poderá apresentar nova documentação, sanando as irregularidades e vindo a ser credenciada posteriormente. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), em órgãos da imprensa oficial deste Município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA  
Presidente

  
Gustavo Alberto Rozário  
Membro

  
Edson Doneda  
Membro

  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro